DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Segunda-Feira, 26 de Julho de 2021 - Edição nº 102

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 214/2021: "Dispõe sobre a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, e dá outras providências."

- ATO FORMAL, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 023/2021 ATÉ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 025/2021.

- ATO FORMAL, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 030/2021.

- TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 042/2021.

- TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2021.

- EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 046/2021.

- TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 045/2021 E N° 047/2021.

- ATO FORMAL, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 047/2021.

- TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 048/2021.

- ATO FORMAL, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 049/2021.

- TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 050/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: ABF3C4BCCC-3E969CE609-9068251111-EAAB2B6449

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 214/2021.

Dispõe sobre a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 144/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, as pessoas abaixo indicadas:

I – Representante da Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura;

a) Titular: Juraci Lima de Oliveira *CPF: 023.190.495-92;*
b) Suplente: Aldair Ambrósio da Silva *CPF: 080.467.425-62.*

II - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Juciara Alves de Oliveira *CPF: 066.479.645-17;*
b) Suplente: Rosineis Santos da Paixão *CPF: 040.517.485-37.*

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Sandra Aparecida Oliveira Eça *CPF: 738.777.605-97;*
b) Suplente: Percília Porto Silva *CPF: 101.025.455-37.*

IV – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Gabriel Evangelista de Oliveira *CPF: 554.713.315-91;*
b) Suplente: Carine Santana do Carmo *CPF: 050.400.465-45.*

V – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Bom Jesus da Serra-BA:

a) Titular: Sonia Barbosa dos Santos *CPF: 824.216.335-91;*
b) Suplente: Érica Gonçalves de Oliveira *CPF: 023.230.995-74.*

VI– Representantes da Igreja Assembleia de Deus de Bom Jesus da Serra-BA:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

a) Titular: Rosinéia Guimarães Paixão *CPF: 040.041.015-06;*
b) Suplente: Samuel Alves dos Santos *CPF: 125.487.905-68.*

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, em 26 de julho de 2021.

Jornando Vilas Boas Alves
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 023/2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Prestação de serviços de plantão referente a Tabela 01, item 03 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de segunda-feira a sexta-feira) e Item 05 (Serviço de Clínica Médica - Medicina Comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde/40 horas), conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2021- FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Prazo: 31/12/2021. Totalizando R$ 150.500,00 (Cento e cinquenta mil e quinhentos reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 023/2021, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **EMERGMED LTDA**, inscrita no CNPJ n° 18.973.126/0001-08 estabelecida na Avenida Otavio Santos, n°227, Recreio, CEP 45020-750, na cidade de Vitória da conquista/Ba. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2021

Jornando Vilasboas Alves

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 023/2021 – para prestação de serviços de plantão referente a Tabela 01, item 03 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de segunda-feira a sexta-feira) e Item 05 (Serviço de Clínica Médica - Medicina Comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde/40 horas), conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2021- FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, para a Empresa **EMERGMED LTDA**, inscrita no CNPJ n°18.973.126/0001-08, estabelecida na Avenida Otavio Santos, n°227, Recreio, CEP 45020-750, na cidade de Vitória da conquista/Ba. Valor global R$150.500,00 (Cento e cinquenta mil e quinhentos reais). Adjudicado o objeto no dia 02 de Junho de 2021. Bom Jesus da Serra, Jornando VilasBoas Alves – Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 023/2021 – cujo objeto é a prestação de serviços de plantão referente a Tabela 01, item 03 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de segunda-feira a sexta-feira) e Item 05 (Serviço de Clínica Médica - Medicina Comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde/40 horas), conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2021- FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, contratando a Empresa **EMERGMED LTDA**, inscrita no CNPJ n°18.973.126/0001-08, estabelecida na Avenida Otavio Santos , n° 227, Recreio, CEP 45020-750, na cidade de Vitória da conquista/Ba. Valor global R$150.500,00 (Cento e cinquenta mil e quinhentos reais) A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 02/06/2021. Bom Jesus da Serra, Jornando VilasBoas Alves – Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-6/2021 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 023/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – **EMERGMED LTDA** CNPJ n°18.973.126/0001-08– OBJETO: prestação de serviços de plantão referente a Tabela 01, item 03 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 24 horas entre os dias de segunda-feira a sexta-feira) e Item 05 (Serviço de Clínica Médica - Medicina Comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde/40 horas), conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2021- FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município; Data do Contrato 02/06/2021; Prazo: 31/12/2021; Valor Global do Contrato R$ 150.500,00 (Cento e cinquenta mil e quinhentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 02 de Junho de 2021 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 024/2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, prestação de serviços de plantão referente a Tabela 01, item 01 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 12 horas entre os dias de segunda-feira a sexta-feira), conforme o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n°001/2021-FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Totalizando R$ 49.950,00 (Quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 024/2021, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **LINR CUIDADOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ n° 29.997.251/0001- 08, estabelecida na Rua João Pessoa, n°79, Centro, CEP 45.745-000, na cidade de Ibicaraí-Bahia. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2021.

Jornando Vilasboas Alves

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 024/2021 – prestação de serviços de plantão referente a Tabela 01, item 01 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 12 horas entre os dias de segunda-feira a sexta-feira), conforme o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n°001/2021- FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, para a empresa **LINR CUIDADOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 29.997.251/0001- 08, estabelecida na Rua João Pessoa, n°79, Centro, CEP 45.745-000, na cidade de Ibicaraí-Bahia. Valor global referente R$ 49.950,00 (Quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais). Adjudicado o objeto no dia 02 de Junho de 2021. Bom Jesus da Serra, Jornando VilasBoas Alves – Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 024/2021 – cujo objeto é a prestação de serviços de plantão referente a Tabela 01, item 01 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 12 horas entre os dias de segunda-feira a sexta-feira), conforme o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n°001/2021-FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, contratando a empresa **LINR CUIDADOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 29.997.251/0001- 08, estabelecida na Rua João Pessoa, n°79, Centro, CEP 45.745-000, na cidade de Ibicaraí-Bahia. Valor global R$ 49.950,00 (Quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 02/06/2021. Bom Jesus da Serra, Jornando VilasBoas Alves – Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002-6/2021 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 024/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO – LINR CUIDADOS MÉDICOS LTDA** CNPJ n°29.997.251/0001- 08, – OBJETO: prestação de serviços de plantão referente a Tabela 01, item 01 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 12 horas entre os dias de segunda-feira a sexta-feira), conforme o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n°001/2021- FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município; Data do Contrato 02/06/2021; Prazo: 31/12/2021; Valor Global do Contrato R$ R$ 49.950,00 (Quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 02 de Junho de 2021 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 025/2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Prestação de serviços médicos constantes da tabela 1: Item 9 (serviço Médicos Especializados em Ortopedia e Traumatologia com imobilização provisória); Tabela 2 item 1 (CONSULTA EM ORTOPEDIA) do Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2021- FMS, Processo Administrativo n°025/2021, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Totalizando R$13.620,00 (Treze mil seiscentos e vinte reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 025/2021, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **CORF-CLINICA DE ORTOPEDIA, REUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA**, inscrita no CNPJ n°14.376.115/0001-90, estabelecida na Avenida Frei Benjamim, n°2574, Bairro Brasil, CEP 45.051-075, na cidade de Vitoria da Conquista/Ba. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 08 de Junho de 2021.

Jornando Vilasboas Alves

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 025/2021 – para prestação de serviços médicos constantes da tabela 1: Item 9 (serviço Médicos Especializados em Ortopedia e Traumatologia com imobilização provisória); Tabela 2 item 1 (CONSULTA EM ORTOPEDIA) do Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2021- FMS, Processo Administrativo n°025/2021, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Para a Empresa **CORF-CLINICA DE ORTOPEDIA, REUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA**, inscrita no CNPJ n°14.376.115/0001-90, estabelecida na Avenida Frei Benjamim, n°2574, Bairro Brasil, CEP 45.051-075, na cidade de Vitoria da Conquista/Ba. Valor global R$13.620,00 (Treze mil seiscentos e vinte reais). Adjudicado o objeto no dia 08 de Junho de 2021. Bom Jesus da Serra, Jornando VilasBoas Alves – Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 025/2021 – cujo objeto é a prestação de serviços médicos constantes da tabela 1: Item 9 (serviço Médicos Especializados em Ortopedia e Traumatologia com imobilização provisória); Tabela 2 item 1 (CONSULTA EM ORTOPEDIA) do Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2021- FMS, Processo Administrativo n°025/2021, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, contratando a Empresa **CORF-CLINICA DE ORTOPEDIA, REUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA**, inscrita no CNPJ n°14.376.115/0001-90, estabelecida na Avenida Frei Benjamim, n°2574, Bairro Brasil, CEP 45.051-075, na cidade de Vitoria da Conquista/Ba. Valor global R$13.620,00 (Treze mil seiscentos e vinte reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 08/06/2021. Bom Jesus da Serra, Jornando VilasBoas Alves – Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010-6/2021 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 025/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – CORF-CLINICA DE ORTOPEDIA, REUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA – OBJETO: Prestação de serviços médicos constantes da tabela 1: Item 9 (serviço Médicos Especializados em Ortopedia e Traumatologia com imobilização provisória); Tabela 2 item 1 (CONSULTA EM ORTOPEDIA) do Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2021-FMS, Processo Administrativo n°025/2021, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município; Data do Contrato 08/06/2021; Prazo: 31/12/2021; Valor do Contrato R$ 13.620,00 (Treze mil seiscentos e vinte reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 08 de Junho de 2021– Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 030/2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para prestação de serviços de permanência em Plantão médico-hospitalar de acordo com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n°001/2021-FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Totalizando R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 030/2021, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **C. ANTUNES SERVICOS MEDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ n° 37.133.606/0001-05, estabelecida na Rua Leonídio Oliveira, n°50, Brasil, CEP 45.120-000, na cidade de Barra do Choça/Ba. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2021.

Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2021.

Jornando Vilasboas Alves

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 030/2021 – para Prestação de serviços de permanência em Plantão médico-hospitalar de acordo com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n°001/2021-FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, Para a empresa **C. ANTUNES SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 37.133.606/0001-05, estabelecida na Rua Leonídio Oliveira, n°50, Brasil, CEP 45.120-000, na cidade de Barra do Choça/Ba. Valor global referente R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Adjudicado o objeto no dia 01 de Junho de 2021. Bom Jesus da Serra, Jornando VilasBoas Alves – Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 030/2021 – cujo objeto é a prestação de serviços de permanência em Plantão médico-hospitalar de acordo com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n°001/2021-FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, contratando a empresa **C. ANTUNES SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 37.133.606/0001-05, estabelecida na Rua Leonídio Oliveira, n°50, Brasil, CEP 45.120-000, na cidade de Barra do Choça/Ba. Valor global R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 01/06/2021. Bom Jesus da Serra, Jornando VilasBoas Alves – Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015-6/2021 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 030/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – **C. ANTUNES SERVICOS MEDICOS LTDA** CNPJ n°37.133.606/0001-05 – OBJETO: prestação de serviços de permanência em Plantão médico-hospitalar de acordo com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n°001/2021-FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município; Data do Contrato 01/06/2021; Prazo: 31/12/2021; Valor Global do Contrato R$ R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 01 de Junho de 2021 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 042/2021, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 103/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal Saúde e unidades vinculadas,** necessitam da aquisição de Material Gráfico**;**

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da aquisição a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a empresa **GRAFIMAX INDUSTRIA GRAFICA E SERVIÇOS LTDA**, Sediada na Avenida Vitória da Conquista, 367, Bairro Centro, CEP: 45.260-000, Poções/BA, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa **GRAFIMAX INDUSTRIA GRAFICA E SERVIÇOS LTDA** apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da aquisição, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a aquisição:

Órgão: 21000 – Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa: 3390300000 - Material de Consumo

Órgão: 23000 - Fundo Municipal de Educação
Elemento de despesa: 3390300000 - Material de Consumo

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à aquisição de Material Gráfico**,** junto à empresa **GRAFIMAX INDUSTRIA GRAFICA E SERVIÇOS LTDA**, Sediada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

na Avenida Vitória da Conquista, 367, Bairro Centro, CEP: 45.260-000, Poções/BA, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei n° 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 01 de Junho de 2021.

Sandra Aparecida Oliveira de Eça	**Geferson Moreira do Carmo**	**Valtenor José dos Santos**
MEMBRO	PRESIDENTE DA CPL	MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 042/2021

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos um dia do mês de junho de dois mil e vinte e um , na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 184/2021 de 12 de Abril de 2021, composta por: Geferson Moreira do Carmo e membros Sandra Aparecida Oliveira de Eça e Valtenor José dos Santos, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da aquisição de **Material Gráfico .** Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa **GRAFIMAX INDUSTRIA GRAFICA E SERVIÇOS LTDA**, Sediada na Avenida Vitória da Conquista, 367, Bairro Centro, CEP: 45.260-000, Poções/BA, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à aquisição de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da aquisição, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de aquisição. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da GRAFIMAX INDUSTRIA GRAFICA E SERVIÇOS LTDA, para aquisição solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de aquisição, qual seja o valor global R$ 26.118,60 (Vinte e seis mil e cento e dezoito reais e sessenta centavos). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Municipio, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pela Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Sandra Aparecida Oliveira De Eça	**Geferson Moreira do Carmo**	**Valtenor José dos Santos**
1º MEMBRO	PRESIDENTE DA CPL	2º MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2021

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 042/2021, de autoria do Sr. Geferson Moreira do Carmo, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a aquisição de **Material Gráfico** , uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à aquisição, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

Órgão: 21000 – Fundo Municipal de Saúde

Elemento de despesa: 3390300000 - Material de Consumo

Órgão: 23000 - Fundo Municipal de Educação

Elemento de despesa: 3390300000 - Material de Consumo

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 01 de Junho de 2021.

Jornando Vilasboas Alves

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006-6/2021 VINCULADO A DISPENSA Nº 042/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – GRAFIMAX INDUSTRIA GRAFICA E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 644.568/0001-07– OBJETO: aquisição de material gráfico para atender a demanda da prefeitura municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia; Data do Contrato 01/06/2021; Prazo: 31/08/2021; Valor do Contrato R$ 26.118,60 (Vinte e seis mil e cento e dezoito reais e sessenta centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 02 de junho de 2021 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2021, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, sua Secretaria Municipal e unidades vinculadas,** necessitam da aquisição de **Material Odontológico;**

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da aquisição a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a empresa **J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** CNPJ/MF sob o n° 26.084.880/001-15, sediada na Rua Rui Barbosa, n° 22, Edifício SAENE, Sala 103, 2° andar, Bairro: Centro, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44.430-198, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa **J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** CNPJ/MF sob o n° 26.084.880/001-15, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da aquisição, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a aquisição:

Órgão:

21000 – Fundo Municipal de Saúde

Elemento de despesa:

3390300000 - Material de Consumo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à aquisição de **Material Odontológico,** junto à empresa **J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** CNPJ/MF sob o n° 26.084.880/001-15, sediada na Rua Rui Barbosa, n° 22, Edifício SAENE, Sala 103, 2° andar, Bairro: Centro, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44.430-198, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei n° 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 01 de junho de 2021.

Sandra Aparecida Oliveira de Eça	**Geferson Moreira do Carmo**	**Valtenor José dos Santos**
MEMBRO	PRESIDENTE DA CPL	MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2021

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos um dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 184/2021 de 12 de Abril de 2021, composta por: Geferson Moreira do Carmo e membros Sandra Aparecida Oliveira de Eça e Valtenor José dos Santos, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da aquisição de **Material Odontológico.** Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa **J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** CNPJ/MF sob o n° 26.084880/001-15, sediada na Rua Rui Barbosa, n° 22, Edifício SAENE, Sala 103, 2° andar, Bairro: Centro, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44.430-198, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à aquisição de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da aquisição, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de aquisição. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, para aquisição solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de aquisição, qual seja o valor global R$ R$ 49.999,97 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais noventa e sete centavos).. Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para o Secretário Municipal, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pela Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Sandra Aparecida Oliveira de Eça	**Geferson Moreira do Carmo**	**Valtenor José dos Santos**
MEMBRO	PRESIDENTE DA CPL	MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2021

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 044/2021, de autoria do Sr. Geferson Moreira do Carmo, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a aquisição de **Material Odontológico,** uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à aquisição, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

Órgão:

21000 – Fundo Municipal de Saúde

Elemento de despesa:

3390300000 - Material de Consumo

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 01 de junho de 2021.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008-6/2021 VINCULADO A DISPENSA Nº 046/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 26.084.880/0001-15– OBJETO: Aquisição de Material Odontológico para Atender a Demanda da Secretaria de Saúde do Município de Bom Jesus da Serra - Bahia; Data do Contrato 01/06/2021; Prazo:31/12/2021. Valor do Contrato R$ 49.999,97 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais noventa e sete centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 01 de junho de 2021 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 045/2021, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 107/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, sua Secretaria Municipal de Saúde e unidades vinculadas,** necessitam da prestação de **diárias de hospedagem;**

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da aquisição a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a empresa **BEATRIZ DE SOUZA DUARTE LTDA** CNPJ/MF sob o n° 35.547.154/0001-82, sediada na Rua Celi de Freitas, n° 185, Bairro: Centro, Vitoria da Conquista, Bahia, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa **BEATRIZ DE SOUZA DUARTE LTDA** CNPJ/MF sob o n° 35.547.154/0001-82, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da aquisição, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a aquisição:

ÓRGÃO:

21000 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

21001 - Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE

2046 – Manutenção da Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

2023 – Gestão das ações de Assist. Hosp. e Ambul. Med. complexidade

DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3390600000 – Material de Consumo

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à prestação de **diárias de hospedagem,** junto à empresa **BEATRIZ DE SOUZA DUARTE LTDA** CNPJ/MF sob o n° 35.547.154/0001-82, sediada na Rua Celi de Freitas, n° 185, Bairro: Centro, Vitoria da Conquista, Bahia, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei n° 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 02 de junho de 2021.

Sandra Aparecida Oliveira de Eça	**Geferson Moreira do Carmo**	**Valtenor José dos Santos**
MEMBRO	PRESIDENTE DA CPL	MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 045/2021

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos um dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 184/2021 de 12 de Abril de 2021, composta por: Geferson Moreira do Carmo e membros Sandra Aparecida Oliveira de Eça e Valtenor José dos Santos, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da prestação de serviços de **diárias de hospedagem**. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa **BEATRIZ DE SOUZA DUARTE LTDA** CNPJ/MF sob o n° 35.547.154/0001-82, sediada na Rua Celi de Freitas, n° 185, Bairro: Centro, Vitoria da Conquista, Bahia, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à prestação de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da aquisição, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de aquisição. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da BEATRIZ DE SOUZA DUARTE LTDA, para prestação solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de prestação, qual seja o valor global R$ R$ 18.620,00 (dezoito mil e seiscentos e vinte reais).Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para o Secretário Municipal de Saúde, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pela Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Sandra Aparecida Oliveira de Eça	**Geferson Moreira do Carmo**	**Valtenor José dos Santos**
MEMBRO	PRESIDENTE DA CPL	MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2021

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 045/2021, de autoria do Sr. Geferson Moreira do Carmo, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a prestação de serviço de **diárias de hospedagem,** uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à aquisição, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

ÓRGÃO:

21000 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

21001 - Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE

2046 – Manutenção da Secretaria de Saúde

2023 – Gestão das ações de Assist. Hosp. e Ambul. Med. complexidade

DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3390600000 – Material de Consumo

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 01 de junho de 2021.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009-6/2021 VINCULADO A DISPENSA Nº 045/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – BEATRIZ DE SOUZA DUARTE LTDA CNPJ nº 35.547.154/0001-82– OBJETO: Prestação de serviços de diárias de hospedagem, incluindo o fornecimento de três refeições (café da manhã, almoço e jantar) para pacientes e acompanhantes em tratamento de Saúde na cidade de Vitoria da Conquista/Ba. Data do Contrato 01/06/2021; Prazo: 31/12/2021. Valor do Contrato R$ 18.620,00 (dezoito mil e seiscentos e vinte reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 01 de junho de 2021 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 046/2021, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 115/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, sua Secretaria Municipal e unidades vinculadas,** necessitam da aquisição de **Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás de Cozinha)**;
CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da aquisição a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO que a empresa **AURENE RITA DOS SANTOS MEIRA** CNPJ/MF sob o nº 10.313.095/0001-57, localizado na Avenida Peixoto Junior, n° 1.085, Bairro: Lagoa Grande, Poções, Bahia apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;
CONSIDERANDO que a empresa **AURENE RITA DOS SANTOS MEIRA** CNPJ/MF sob o nº 10.313.095/0001-57, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;
CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da aquisição, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a aquisição:

Órgão: 20002 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Programa/atividade: 2011-Manutenção da Secretaria de Administração

Elemento de despesa:

3390300000 – Material de Consumo

Órgão: 21000 – Fundo Municipal de Saúde

Elemento de despesa:

3390300000 - Material de Consumo

Órgão: 22000 - Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento de despesa:

3390300000 - Material de Consumo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

Órgão: 23000 - Fundo Municipal de Educação

Elemento de despesa:

3390300000 - Material de Consumo

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à aquisição Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás de Cozinha), junto à empresa **AURENE RITA DOS SANTOS MEIRA** CNPJ/MF sob o nº 10.313.095/0001-57, localizado na Avenida Peixoto Junior, n° 1.085, Bairro: Lagoa Grande, Poções, Bahia, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei n° 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, 08 de junho de 2021.

Sandra Aparecida Oliveira de Eça	**Geferson Moreira do Carmo**	**Valtenor José dos Santos**
MEMBRO	PRESIDENTE DA CPL	MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 046/2021

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 131/2021 de 15 de Janeiro de 2021, composta por: Geferson Moreira do Carmo e Sandra Aparecida Oliveira de Eça e Valtenor José dos Santos, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento sob Demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás de Cozinha), Acondicionado em Cilindro de P-13 – Botijão 13 Kg**.** Tendo esta CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa **AURENE RITA DOS SANTOS MEIRA** CNPJ/MF sob o nº 10.313.095/0001-57, localizado na Avenida Peixoto Junior, n° 1.085, Bairro: Lagoa Grande, Poções, Bahia, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à aquisição de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da aquisição, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de aquisição. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da AURENE RITA DOS SANTOS MEIRA, para aquisição solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de aquisição, qual seja o valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para o Secretário Municipal, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pela Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Sandra Aparecida Oliveira de Eça	**Geferson Moreira do Carmo**	**Valtenor José dos Santos**
MEMBRO	PRESIDENTE DA CPL	MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2021

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 046/2021, de autoria da Sr. Geferson Moreira do Carmo, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a aquisição de **Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás de Cozinha)**, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à aquisição, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

Órgão: 20002 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Programa/atividade: 2011-Manutenção da Secretaria de Administração

Elemento de despesa:

3390300000 – Material de Consumo

Órgão: 21000 – Fundo Municipal de Saúde

Elemento de despesa:

3390300000 - Material de Consumo

Órgão: 22000 - Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento de despesa:

3390300000 - Material de Consumo

Órgão: 23000 - Fundo Municipal de Educação

Elemento de despesa:

3390300000 - Material de Consumo

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 08 de junho de 2021.

Jornando Vilasboas Alves

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016-6/2021 VINCULADO A DISPENSA Nº 046/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – AURENE RITA DOS SANTOS MEIRA CNPJ nº 10.313.095/0001-57– OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento sob Demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás de Cozinha), Acondicionado em Cilindro de P-13 – Botijão 13 Kg; Data do Contrato 08/06/2021; Prazo: 31/12/2021. Valor do Contrato R$ 12.000,00 (doze mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 08 de junho de 2021 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 047/2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga a Lei Federal nº 8.666/93, em seu art.24, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a Aquisição de testes rápidos para detecção da Covid-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus da Serra. Prazo 30/07/2021. Totalizando R$ 9.640,00 (nove mil seiscentos e quarenta reais), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 047/2021, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **NEXT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 37.414.128/0001-01, residente e domiciliado na cidade de Vitoria da Conquista Avenida Crescencio Silveira, nº 29, Centro, CEP 45.000-190, estado da Bahia. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 18 de Junho de 2021.

Jornando Vilasboas Alves

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666/93, em seu art.24, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 047/2021 – Aquisição de testes rápidos para detecção da Covid-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus da Serra, para a Empresa **NEXT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 37.414.128/0001-01, residente e domiciliada na cidade de Vitoria da Conquista/Ba, na avenida Crescencio Silveira, nº 29,Centro, CEP 45.000-190. Valor global R$ 9.640,00 (nove mil seiscentos e quarenta reais). Adjudicado o objeto no dia 18 de Junho de 2021. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666/93, em seu art.24, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 047/2021 – cujo objeto é para a Aquisição de testes rápidos para detecção da Covid-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus da Serra para a Empresa **NEXT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n° 37.414.128/0001-01, residente e domiciliada na cidade de Vitoria da Conquista, avenida Crescencio Silveira, nº 29,Centro, CEP 45.000-190. Valor global R$ 9.640,00 (nove mil seiscentos e quarenta reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 18/06/2021. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011-6/2021 VINCULADO A DISPENSA Nº 047/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – NEXT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ nº 37.414.128/0001-01.– OBJETO: Aquisição de testes rápidos para detecção da Covid-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus da Serra. Data do Contrato 18/06/2021; Prazo: 30/07/2021; Valor do Contrato R$ R$ 9.640,00 (nove mil seiscentos e quarenta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 18 de junho de 2021 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 048/2021, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 117/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, suas Secretarias Municipais e unidades vinculadas,** necessitam do Serviço de Manutenção;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da aquisição a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a empresa **INFORSET INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Praça Francisco Avelino dos Anjos, n° 189, Bairro: Nossa S. do Alivio, Ituaçu, Bahia, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa **INFORSET INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA** apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da aquisição, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a aquisição:

ÓRGÃO:

21000 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

22000 – Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra

23000 – Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20002 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente

20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente o Serviço de Manutenção, junto à empresa **INFORSET INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Praça Francisco Avelino dos Anjos, n° 189, Bairro: Nossa S. do Alivio, Ituaçu, Bahia, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei n° 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 02 de Junho de 2021.

Sandra Aparecida Oliveira de Eça	**Geferson Moreira do Carmo**	**Valtenor José dos Santos**
MEMBRO	PRESIDENTE DA CPL	MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 048/2021

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 184/2021 de 12 de abril de 2021, composta por: Geferson Moreira do Carmo e membros Sandra Aparecida Oliveira de Eça e Valtenor José dos Santos, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Serviço de Manutenção de Computadores e Recarga de Tonners**.** Tendo esta CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa **INFORSET INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Praça Francisco Avelino dos Anjos, n° 189, Bairro: Nossa S. do Alivio, Ituaçu, Bahia, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à aquisição de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da aquisição, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de aquisição. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da INFORSET INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, para aquisição solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de aquisição, qual seja o valor global R$ 48.005,00 (quarenta e oito mil e cinco reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para o Secretário Municipal, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pela Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Sandra Aparecida Oliveira de Eça MEMBRO	**Geferson Moreira do Carmo** PRESIDENTE DA CPL	**Valtenor José dos Santos** MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 048/2021

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 048/2021, de autoria do Sr. Geferson Moreira do Carmo, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é o Serviço de Manutenção de Computadores e Recarga de Tonners, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à aquisição, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

ÓRGÃO:

21000 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

22000 – Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra

23000 – Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20002 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente

20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura

DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 02 de Junho de 2021.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012-6/2021 VINCULADO A DISPENSA Nº 048/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – INFORSET INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 13.987.626/0001-85 – OBJETO: fornecimento de serviço de manutenção de computadores e recarga de tonners de impressoras para atender a demanda da prefeitura municipal de bom jesus da serra – Bahia; Data do Contrato 02/06/2021; Prazo: 31/12/2021. Valor do Contrato R$ 48.005,00 (quarenta e oito mil e cinco reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 02 de junho de 2021 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 049/2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga a Lei Federal nº 8.666/93, em seu art.24, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a Aquisição de kit natalidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Prazo 31/10/2021. Totalizando R$ 13.621,20 (treze mil seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 049/2021, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **ROGERIO DOS SANTOS DE POCOES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n° 31.638.866/0001-56, residente domiciliado em Poções/BA na Praça do Mercado, s/n, Bairro Centro, CEP 45.260-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2021.

Jornando Vilasboas Alves

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666/93, em seu art.24, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 049/2021 – Aquisição de kit natalidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a Empresa **ROGERIO DOS SANTOS DE POCOES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n° 31.638.866/0001-56, residente e domiciliado em Poções/BA na Praça do Mercado, s/n , Bairro Centro, CEP 45.260-000. Valor global R$ 13.621,20 (treze mil seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos). Adjudicado o objeto no dia 28 de junho de 2021. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com base na Lei Federal nº 8.666/93, art.24, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 049/2021 – cujo objeto é a Aquisição de kit natalidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a Empresa **ROGERIO DOS SANTOS DE POCOES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 31.638.866/0001-56, residente e domiciliado em Poções/BA na Praça do Mercado, s/n, Bairro Centro, CEP 45.260-000. Valor global R$ 13.621,20 (treze mil seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 28/06/2021. Bom Jesus da Serra, Jornando VilasBoas Alves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014-6/2021 VINCULADO A DISPENSA Nº 049/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – ROGERIO DOS SANTOS DE POCOES CNPJ n° 31.638.866/0001-56 – OBJETO: Aquisição de kit natalidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do contrato 28/06/2021; Prazo: 31/10/2021. Valor Global do Contrato R$ 13.621,20 (treze mil seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 28 de junho de 2021 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 050/2021, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 110/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra** necessita da Prestação de serviços Técnicos Especializados na Digitalização e Gerenciamento dos Documentos Públicos Municipais;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da Prestação de serviços a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a empresa **RITA DE CASSIA PECANHA DOS SANTOS**, com sede na Cidade de Vitoria da Conquista/BA, na Rua Eny Guimaraes, nº 29, Bairro candeias, CEP:45.022-666, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa **RITA DE CASSIA PECANHA DOS SANTOS** apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da Prestação de serviços, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a Prestação de serviços:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
20002 - Secretaria Municipal Administração e Planejamento
AÇÃO
2011 – Manutenção da Secretaria de Administração
DESPESA ORÇAMENTÁRIA:
339039 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente a Prestação de serviços, junto à empresa **RITA DE CASSIA PECANHA DOS SANTOS**, com sede na Cidade de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

Vitoria da Conquista/BA, na Rua Eny Guimaraes , nº 29, Bairro candeias, CEP:45.022-666, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei n° 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 02 de Junho de 2021.

Sandra Aparecida Oliveira de Eça	**Geferson Moreira do Carmo**	**Valtenor José dos Santos**
MEMBRO	PRESIDENTE DA CPL	MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 050/2021

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos dois dias mês de junho de dois mil e vinte e um, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 184/2021 de 12 de abril de 2021, composta por: Geferson Moreira do Carmo e membros Sandra Aparecida Oliveira de Eça e Valtenor José dos Santos, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Prestação de serviços Técnicos Especializados na Digitalização e Gerenciamento dos Documentos Públicos Municipais**.** Tendo esta CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa **RITA DE CASSIA PECANHA DOS SANTOS**, com sede na Cidade de Vitoria da Conquista/BA, na Rua Eny Guimaraes, nº 29, Bairro candeias, CEP:45.022-666, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à Prestação de serviços de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à Prestação de serviços direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da Prestação de serviços, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor da Prestação de serviços. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da RITA DE CASSIA PECANHA DOS SANTOS, para Prestação de serviços solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de Prestação de serviços, qual seja o valor global R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para o Secretário Municipal, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pela Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Sandra Aparecida Oliveira de Eça	**Geferson Moreira do Carmo**	**Valtenor José dos Santos**
MEMBRO	PRESIDENTE DA CPL	MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 050/2021

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 050/2021, de autoria do Sr. Geferson Moreira do Carmo, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Prestação de serviços, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à Prestação de serviços, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
20002 - Secretaria Municipal Administração e Planejamento

AÇÃO
2011 – Manutenção da Secretaria de Administração

DESPESA ORÇAMENTÁRIA:
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 02 de Junho de 2021.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017-6/2021 VINCULADO A DISPENSA Nº 050/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – RITA DE CASSIA PECANHA DOS SANTOS CNPJ nº 29.022.079/0001-33 – OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados na digitalização e gerenciamento dos documentos públicos municipais, incluindo encaminhamento eletrônico(upload) da documentação mensal da receita, da despesa a da prestação de contas anual do município de bom jesus da serra no sistema no E-TCM, conforme regulamentada pelas resoluções do TCM n°1337/15 e 1338/15; Data do Contrato 02/06/2021; Prazo: 31/12/2021. Valor do Contrato R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 02 de junho de 2021 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.